

PORTARIA Nº 1.552/2015-TJ, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida na Portaria nº 1.496/2015-TJ, para o período compreendido entre os dias 12 a 19 de outubro de 2015 e 16 a 23 de novembro do ano em curso, definindo nova escala para esses períodos conforme adiante discriminado:

12 a 19/10/2015	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO
16 a 23/11/2015	Gabinete do Desembargador JOÃO REBOUÇAS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente